

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 183 - ano II

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

SUMÁRIO

1
1
8
8
10
10
11
11
12

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

> MARCUS EDSON DE LIMA CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA CORREGEDOR AUXILIAR

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR PEREIRA:087989779

Assinado de forma digital por ALINE GASPAR PEREIRA:08798977911 Dados: 2020.01.30 13:59:35 -04'00'

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

① /DefensoriaRO ② /Dpe_ro ② /Dpe_ro ■ /DefensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 0132/2020-GAB/DPE Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o contido na Portaria n. 092/2020/GAB/DPE, de 17 de janeiro de 2020;

RESOLVÉ:

Art. 1.º SUSPENDER o atendimento do Cartório e do Núcleo de Defesa e Promoção de Direitos da Mulher desta Defensoria Pública no dia 30 de janeiro de 2020, a partir das 12h (doze horas), tendo em vista a participação dos servidores no curso presencial de capacitação do Sistema SOLAR, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o qual acontecerá no laboratório de informática do prédio do Ministério Público de Rondônia (R. Jamari, n.º 1555, bairro Olaria), no dia 30 de janeiro de 2020, das 14:00 às 18:00.

Art. 2.º Os servidores convocados ficam autorizados a anteciparem para as 12h (doze horas) o horário de saída de suas atividades laborais, a fim de que possam participar do curso.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0127/2020-GAB/DPE Porto Velho, 26 de janeiro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019:

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER O AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2020, estabelecido pela Portaria n.º 0029/2020/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020, até o montante de R\$ 12.825,00 (doze mil oitocentos e vinte e cinco reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO - PORTARIA N.º 0127/2020-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

				NLDUZ
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339030	0230	12.825,00
			TOTAL	12.825,00

SUPLEMENTA

				001 ==111=1111
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0230	12.825,00
			TOTAL	12.825,00

PORTARIA N.º 0141/2020-GAB/DPE Porto Velho, 29 de janeiro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido na Resolução n.º 66-CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 19, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o estágio probatório e a avaliação especial do quadro efetivo de servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013;

CONSIDERANDO o I Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n.º 01, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2644, de 20 de fevereiro de 2015, e o respectivo edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2803, de 16 de outubro de 2015:

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1744.2018/DPE-RO, especialmente a entrada em exercício do servidor Ricardo José Gouveia Carneiro, ocorrida em 23 de janeiro de 2017, conforme a Portaria n.º 015/2017-GAB/DPE, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 08, de 12 de janeiro de 2017, e o relatório final de sua avaliação de estágio probatório, elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO, Técnico em Informática, matrícula n.º 300130611, lotado na Comarca de Porto Velho, declarando cumpridas as exigências previstas na Resolução n.º 66-CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2.º DECLARAR a estabilidade do referido servidor a partir de 23.01.2020, após completados 03 (três) anos de efetivo exercício, contados a partir de 23.01.2017.

Art. 3.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2 ao servidor, com efeitos financeiros a partir de 23.01.2020, nos termos do art. 2.º da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014, que alterou o art. 11 da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

